



0119
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

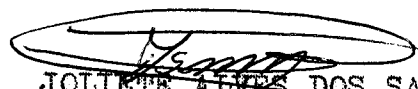
- INDICAÇÃO Nº 89/95 -

Fis. N.º 2
Proc. N.º 137/95

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, para que determine ao setor competente de seu governo para limpar e drenar um terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Rua Elvira Lefèvre Salles Nemer, ao lado do Nº 42, no Jd. São Pedro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1995.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR -

A D. L. para providenciar conforme pede a proposição

Em 20/02/95


Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, que o estado em que se encontra este terreno está precário, pois a água que mina no local prejudica a residência ao lado. Este vereador foi chamado no local pelo proprietário, e realmente foi constatado que, a água tem se infiltrado em sua residência e trincou algumas paredes. Portanto, necessário se torna com urgência, limpar e drenar tal terreno.